



PORTARIA Nº 11 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, usando de suas atribuições legais e em virtude dos jogos da 1ª fase da Copa do Mundo,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira na 1ª fase estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente no Cisbra nos dias em que ocorrerão os jogos da 1ª fase da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2022, seguirá os seguintes horários:

I – Dia 24 de novembro (quinta-feira), das 8h às 15h (Brasil x Sérvia, às 16h);

II – Dia 28 de novembro (segunda-feira), das 8h às 12h, (Brasil x Suíça, às 13h)

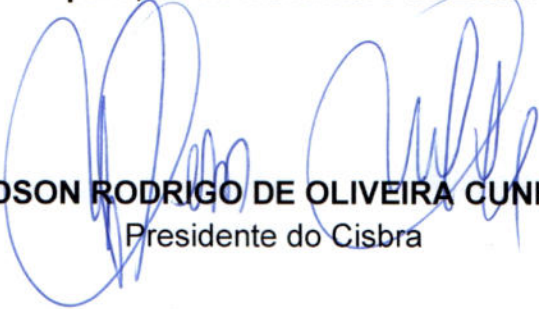
III – Dia 02 de dezembro (sexta-feira), das 8h às 15h, (Camarões x Brasil, às 16h)

Parágrafo único – Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos na Portaria poderão ser revistos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, em 03 de novembro de 2022.

Amparo, 03 de novembro de 2022.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Cisbra